



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de Dezembro de 1998



Piracicaba, 02 de setembro de 2016.

Prezado(a) Senhor(a),

Conforme indicação da Escola Municipal, Vossa Senhoria está inscrito (a) para a Assembleia a qual elegerá os novos representantes para o Conselho Municipal de Educação 2016-2018 – **Conselheiros 2016-2018**, representantes dos Funcionários das Escolas Municipais.

Na oportunidade, Vossa Senhoria poderá se candidatar a vaga, sendo que os dois mais votados serão os **Titulares da Cadeira** no CME, como Representante dos Funcionários das Escolas Municipais, e o terceiro e quarto colocados mais votados, serão os **Suplentes**.

A Assembleia será no próximo **dia 08 de setembro às 19 horas**.

Local: Anfiteatro da Secretaria Municipal de Educação

Rua: Cristiano Cleopath, 1902 – Bairro dos Alemães

Caso necessite de maiores informações, nos colocamos a sua disposição.

Atenciosamente,

Sandra Helena Perina
Presidente CME